



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 015/2021, de 15 de fevereiro de 2021.

Prorroga o prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 91, de 28 de dezembro de 2020, Decreto nº 006, de 07 de janeiro de 2021 e Decreto nº 010 de 01 de fevereiro de 2021, visando a prevenção e o enfrentamento à pandemia da COVID-19, no âmbito do Município de Mocajuba, Estado do Pará.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA**, Estado do Pará, Sr. **COSME MACEDO PEREIRA**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no art. 89, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a existência de pandemia da COVID-19, nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS);

CONSIDERANDO a necessidade de se promover, por conta da tendência maior de aglomeração, um controle mais rigoroso do desempenho de atividades econômicas e comportamentos com potencial de geração de aglomerações;

CONSIDERANDO os indicadores atuais de saúde e o panorama das ações de saúde no Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até o dia 22 de fevereiro de 2021 o prazo estabelecido no Decreto Municipal nº 91, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Município de Mocajuba.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, 15 de fevereiro de 2021.


COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal de Mocajuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA	
Registrado em	15/02/2021
Livro nº	001
Folha nº	001
Registro nº	015
Publicado em	15/02/2021
Milena Gonçalves Carvalho Responsável pela Publicação	

Milena Gonçalves Carvalho
Assessora Administrativa I
Portaria nº 020/2021 Gab. Prefeito